



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 741/2021

Requer informações acerca da periodicidade do retorno das crianças de 01 a 03 anos para consultas com o médico pediatra nas Unidades Básicas de Saúde de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a periodicidade que deve retornar ao médico pediatra crianças saudáveis de 01 a 03 anos, nas Unidades Básicas de Saúde em nosso município?

Justificativa

Este vereador foi questionado por mães sobre o assunto, já que fazem o periódico mensal das crianças até 01 de idade e desejam saber se a partir desta idade quando deverão passar para acompanhamento (bimestral, semestral ou anual) com o pediatra.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2.021.

Eliei Miranda

-vereador-